ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DAS ELEIÇÕES PARA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DO MARANHÃO – SINDAFTEMA.

Aos vinte e sete dias do mês julho de dois mil e vinte e dois às nove horas na sede do **SINDAFTEMA**, a Comissão Eleitoral, conforme notificação enviada a todos os membros da comissão através dos WhatsApp cadastrados, reuniu-se para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) deferimento do registro da única chapa inscrita; 2) deferimento da indicação da chapa inscrita de associado para compor a comissão eleitoral; 3) deferimento da data inicial para a campanha eleitoral; 4) definição da data para divulgação da lista de associados aptos a votar; 5) expedição de notificação para que a única chapa inscrita faça a indicação de nomes dos mesários que comporão as mesas coletoras de votos, e de seus fiscais (artigo 12 do regulamento eleitoral); 6) definição da data da próxima reunião, para tratar de assuntos inerentes ao pleito eleitoral.

A reunião se deu de maneira hibrida, através da plataforma Zoom, tendo em vista que os auditores David Beviláqua de Sales Duarte Franco, Kércia Lanary Brandão Moraes de Barros Bello e Pedro Aurélio Davi da Costa estavam impossibilitados de comparecer ao local da reunião. Presencialmente, na sede do sindicato, estavam presentes o auditor Felipe Blumel Caldeira e a Assessoria Jurídica da Comissão Eleitoral na pessoa da advogada Doriana Camello.

Dando início à reunião, o presidente da Comissão Eleitoral, auditor David Beviláqua de Sales Duarte Franco, em obediência ao que disciplina o artigo 5º do regulamento eleitoral, relatou a inscrição de somente 01 chapa para concorrer o pleito eleitoral do sindicato, informando que não foi constatada nenhuma irregularidade no processo de inscrição. Pontuou ainda que, no prazo regulamentar, não houve qualquer impugnação do registro da candidatura da chapa e, por unanimidade dos membros reunidos, deferiu-se o registro da única

chapa inscrita: **Chapa Única - União**, cuja constituição é a seguinte: **DIRETORIA EXECUTIVA - Presidente**: LAUDIMAR DE JESUS SANTOS RABELO FILHO; **Vice-Presidente**: SAULO FELISBERTO LONGO; **Diretor Geral**: PERICLES AUGUSTO NOGUEIRA TEIXEIRA MOTA; **Diretor Financeiro**: LUCIANO MORENO DUTRA; **Diretor de Articulação Política e Assuntos Parlamentares**: GUSTAVO DE SOUZADE OLIVEIRA VICTORIO; **Diretor Jurídico:** MARIA JOSÉ PINHEIRO CAMPOS; **Diretor Social:** RONALDO OLIVEIRA DA SILVA; **Diretor de Aposentados e Pensionistas:** DÉIA DO AMPARO LOPES TRINTA PAES; **Diretor de Patrimônio**: CLÁUDIA PATRICIA NUNES DE OLIVEIRA; **SUPLENTES DA DIRETORIA EXECUTIVA**: GILMARA DE JESUS AZEVEDO MARTINS; KELDER FIOROTTI; FRANCO WERLANNES DA SILVA ALVES; FELIPE LACERDA MARIANO; HIDEL MATOS SANTOS; **CONSELHO FISCAL**: CÁSSIO NASCIMENTO MINEIRO; MAGNO VASCONCELOS PEREIRA; JOÃO DOS SANTOS PINTO SOARES; **SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**: JOSÉ MANOEL DA SILVA BEZERRA; JOSÉ MARIA DE ANDRADE BRAGA; PATRICIA SANTOS ARAUJO.

Em seguida, obedecendo o disposto no artigo 2º do regulamento eleitoral, deliberou-se pela inclusão do auditor fiscal representante de "Chapa União" para compor a comissão eleitoral, sendo ele: auditor fiscal Pedro Aurélio Davi da Costa (99) 984748474, padccosta@gmail.com. O referido auditor foi também incluído no grupo de WhatsApp da comissão eleitoral para que as comunicações sejam feitas por esta plataforma digital.

Definiu-se que, em atendimento ao artigo 10 do regulamento eleitoral, a lista de associados aptos a votar deverá ser divulgada no site do sindicato, bem como afixado em mural na sede do SINDAFTEMA, até o dia 29/07/2022 (sexta-feira).

A Comissão Eleitoral, por unanimidade, deliberou ainda que a campanha eleitoral se iniciará a partir de 28/07/2022 e se encerrará às 23h59min do dia 09/08/2022.

Ao término da reunião, a Comissão Eleitoral procedeu os seguintes encaminhamentos: 1) requereu ao sindicato a elaboração e divulgação da lista dos aptos a votar até o dia 29/07/2022 (sexta-feira); 2) definiu que será enviada notificação à "Chapa União" informando que a partir do dia 28/07/2022 está autorizada a campanha eleitoral de maneira respeitosa e democrática, campanha essa que poderá se estender até as 23h59min do dia 09/08/2022; 3) definiu também que na notificação alhures mencionada a chapa será informada da necessidade de indicar, até o dia 31/07/2022 (domingo), nomes dos mesários para composição das mesas coletoras (02 urnas na cidade de São Luis/MA, 01 urna na cidade de Imperatriz/MA; 01 urna na cidade de Balsas/MA; 01 urna na cidade de Bacabal/MA, 01 urna na cidade de Santa Inês/MA, 01 urna na cidade de Caxias/MA) e dos fiscais que acompanharão os trabalhos das respectivas mesas coletoras; 4) decidiu, por unanimidade, que a Comissão Eleitoral voltará a se reunir no dia 02/08/2022 às 10h00, na sede do Sindicato ou de forma híbrida, para tratar dos procedimentos a serem adotados para o dia do pleito eleitoral. Definiu-se que para esta reunião, deverão ser convidados 02 representantes (candidatos) da chapa inscrita. A convocação dos membros da comissão para esta reunião será feita através do WhatsApp, por mensagem encaminhada no grupo da comissão eleitoral. Os 02 representantes da chapa serão convocados por meio de notificação a ser encaminhada ao representante da chapa inscrita, por meio de e-mail e WhatsApp previamente informados.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião e eu, David Beviláqua de Sales Duarte Franco, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Eleitoral.

David B. S. D. Franco

David Beviláqua de Sales Duarte Franco

Presidente da Comissão Eleitoral

Felipe Blumel Caldeira

1° secretário da Comissão Eleitoral

Kércia Lanary Brandão Moraes de Barros Bello

2° secretário da Comissão Eleitoral

Pedro Aurélio Davi da Costa

Membro da Comissão Eleitoral

Doriana Camello

Assessora Jurídica SINDAFTEMA